REQUERIMENTO Nº 095/2019.

O Edil **Cleder Cleiton Barth – PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as formalidades do Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Excelência o Senhor **Celso Trzeciak – Prefeito Municipal de Medicilândia, Senhor Wallas Fernandes da Silva – Secretário Municipal de Educação, ao TCU e ao Ministério da Educação do Governo federal** requerendo **Informações Oficiais** referente ao parecer da CFFC – que determina que o TCU faça auditoria para garantir o pagamento de 60% das precatórias aos professores. Nesse sentido, que nos informe se o município de Medicilândia/PA irá cumprir com a determinação, qual o valor e a data do repasse, quais medidas serão adotadas para fazer esse repasse e quais funcionários serão beneficiados.

Câmara Municipal, em 13 de junho de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos as informações acima especificadas, a fim de que possamos repassá-las a sociedade, principalmente aos professores que são os maiores interessados e nos procuram constantemente em busca de esclarecimentos sobre o assunto em questão.